DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.045

Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

Sessão especial celebra o Dia do Outdoor na Câmara

O presidente Geraldo Júnior conduziu os trabalhos e destacou a importância desse "poderoso meio de comunicação"

Foto: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da sessão especial em homenagem ao Dia do Outdoor

"A mídia outdoor democraticamente atinge todos os públicos e é um poderoso meio de comunicação", afirmou o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), na manhã de terça-feira (14), durante a sessão especial em homenagem ao Dia do Outdoor, celebrado em 31 de agosto. Ainda na atividade legislativa semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias, representantes do segmento e autoridades foram agraciados com um troféu no formato de uma tabuleta de outdoor.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Projeto sobre validade de créditos do Salvador Card

Matéria da vereadora Marta Rodrigues foi aprovada pela Câmara

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na tarde de terça-feira (14), o Projeto de Lei nº 130/2020 de autoria da líder da oposição, vereadora Marta Rodrigues (PT). A matéria acaba com o prazo de validade de 90 dias dos créditos adquiridos antecipadamente para o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador (STCO).

A proposta tem o objetivo de permitir que os usuários do sistema (meia-passagem, vale eletrônico, bilhete avulso ou vale transporte) utilizem o crédito por tempo indeterminado, impedindo que percam dinheiro e o valor das passagens.

O PLE de Marta pedindo o fim do prazo de validade do Salvador Card foi uma demanda dos usuários do sistema que viram, durante momento de intenso isolamento social na pandemia, os créditos serem expirados. Após a apresentação do projeto, originou-se a campanha virtual "Quero Meus Créditos", através de uma plataforma virtual que atingiu mais de 6 mil assinaturas a favor da aprovação.

"Esperamos a sensibilidade da Prefeitura com este projeto aprovado por esta Casa, pois irá beneficiar milhares de passageiros. Atualmente, existem 200 mil cartões de meia passagem estudantil, 400 mil cartões de vale eletrônico e 500 mil cartões de bilhete avulso em Salvador", disse Marta.

"A pandemia só acentuou os transtornos. Muitos usuários tiveram os créditos vencidos e precisaram gastar mais dinheiro para desbloqueá-los. Não tem lógica pôr validade no dinheiro que é da população. Se uma pessoa investe determinado valor em passagens, é direito dela saber quando usá-las", declarou.

"Foram muitos benefícios para as empresas de ônibus durante a pandemia, como isenção de impostos e mais R$5 milhões de créditos de passagem. No entanto, os passageiros continuaram sofrendo diversos transtornos. A aprovação deste projeto é uma vitória de quem utiliza o transporte público", acrescentou a líder da oposição.

Aprovada criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto de indicação é de autoria do vereador Téo Senna

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na sessão ordinária de terça-feira (14), o Projeto de Indicação nº 409/21, de autoria do vereador Téo Senna (PSDB). Direcionado ao prefeito Bruno Reis, o projeto indica a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O parlamentar é integrante da Comissão de Esporte e Lazer da Casa Legislativa, ex-jogador profissional e professor de Educação Física.

"Fico muito contente que esta Casa tenha reconhecido a importância desse projeto e aprovado por unanimidade, uma vez que a criação de uma secretaria própria garante mais autonomia para o esporte", disse o vereador.

"Em tempos de olimpíadas e paralimpíadas, no caso de Salvador, todos os avanços conquistados nos últimos oito anos ampliam a necessidade de atentarmos para a consolidação e expansão desse legado, como a reforma e construção de quadras e campos, aumento do ciclismo com diversas pistas, a Maratona Salvador, a arena aquática e ginásios de esportes, equipamentos estes que permitem a inclusão social dos mais vulneráveis e também a formação de grandes atletas", enumerou Téo Senna.

Se for acatado pelo Executivo Municipal, a nova pasta será desmembrada da atual Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre). "O desmembramento da pasta da atual Sempre tem o poder de gerar desempenhos ainda melhores em suas respectivas áreas, vez que cada uma estará focada em setores específicos", explicou.

Indicação do vereador Anderson Ninho

Durante a sessão ordinária de segunda-feira (13), o vereador Anderson Ninho (PDT) voltou a agradecer ao presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), pelo empenho na entrega do novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Alita Ribeiro de Araújo Soares, no bairro de Dom Avelar. O Projeto de Indicação nº 165/2021 que trata do equipamento é de sua autoria.

Ainda na sessão, Ninho convidou Geraldo Júnior para visitar, na quinta-feira (16), a 2ª Travessa 5 de Agosto, em Pau da Lima, que conta agora com rede de drenagem e escoamento, construção de calçada e pavimentação e construção da escadaria na Travessa Coração de Maria, com rede de drenagem de águas pluviais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior preside sessão especial pelo Dia do Outdoor

Atividade semipresencial foi realizada no Plenário Cosme de Farias na manhã de terça-feira (14)



Foto: Reginaldo Ipê

Sessão especial do Dia do Outdoor incluiu homenagens

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), conduziu a sessão especial em homenagem ao Dia do Outdoor, celebrado em 31 de agosto. A atividade ocorreu de forma semipresencial na manhã de terça-feira (14), no Plenário Cosme de Farias.

"A mídia outdoor democraticamente atinge todos os públicos e é um poderoso meio de comunicação", afirmou Geraldo Júnior. Segundo o parlamentar, Salvador é a capital do outdoor. "E, devido à grande importância desta mídia para a cidade, a homenagem ao Dia do Outdoor marca a retomada das sessões especiais com presença de público nesta Casa", pontuou.

O presidente do Legislativo de Salvador também ressaltou a importância do segmento empresarial do outdoor na pandemia, com a veiculação de campanhas com foco na necessidade de isolamento social, utilização de álcool em gel e uso de máscaras. Durante o pronunciamento de Geraldo Júnior, o vereador Anderson Ninho (PDT) presidiu a sessão.

Para Roberval Luânia, vice-presidente do Conselho de Administração da Central de Outdoor, o segmento tem o dever de contribuir com a cidade. "Sempre colaboramos com a Prefeitura de Salvador e com a Câmara Municipal. Salvador é, inclusive, o primeiro município do Brasil a ter o Dia do Outdoor. Essa sessão especial só vem comprovar o prestígio da Central de Outdoor junto ao Legislativo da capital baiana", disse.

Segundo o diretor da Central, Pedro da Rocha Júnior, o outdoor em Salvador tem uma característica muito particular, pois faz parte da cultura do soteropolitano. "Essa sessão especial é um reconhecimento justo, pois esse tipo de mídia tem a capacidade de falar com todos os públicos da sociedade, inclusive em momentos que são determinantes, como a pandemia, quando essa mídia foi usada para a conscientização da população", destacou.

Troféu

Representantes do segmento e autoridades foram agraciados com um troféu no formato de uma tabuleta de outdoor, de autoria do artista plástico Alessandro Teixeira. Além do presidente da Câmara, Geraldo Júnior, foram homenageados o deputado estadual Tiago Correia (PSDB); o secretário estadual de Comunicação, André Curvello; a secretária municipal de Comunicação, Renata Vidal; Lilia Lopes, diretora de Publicidade da Prefeitura de Salvador; Evaristo Fernandes (in memoriam); e Roberval Luânia.

A mesa da sessão também foi composta pelo coordenador executivo de Publicidade e Propaganda da Secom do Governo do Estado, Bráz Nery Júnior, tendo ainda o presidente do Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior da Bahia, Ivan Lopes; o presidente da Linhares Outdoor, José Linhares; e o presidente da Associação Brasileira de Agências de Publicidade-Bahia (Abap-BA), Américo Neto.

Além de Anderson Ninho, Téo Senna (PSDB), Paulo Magalhães Jr. (DEM), Claudio Tinoco (DEM), Sandro Bahiense (Patriota) e André Fraga (PV), que estiveram no plenário, diversos outros vereadores participaram da sessão de forma remota.

Câmara aprova projetos de vereadores e debate Plano de Cultura

Matéria do Executivo deve ser apreciada até o fim do mês, informou o vereador Sílvio Humberto

Na sessão ordinária de terça-feira (14), os vereadores aprovaram nove projetos de lei dos pares, três projetos de resolução, 54 indicações, 18 moções e 14 requerimentos. Os trabalhos foram conduzidos de forma semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias pelo presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB).

Ainda na sessão ordinária, o relator do Projeto de Lei do Executivo nº 208/2021 que institui o Plano Municipal de Cultura, vereador Sílvio Humberto (PSB), estima que no mais tardar, dentro de 15 dias, o Plenário da Câmara delibere sobre a matéria.

"Encerramos na segunda-feira o ciclo de audiências públicas para a sociedade, discussão rica e valiosa. Analisamos a importância de se pensar as dinâmicas culturais da cidade para os próximos dez anos. Como é a dimensão da cultura para além do entretenimento. Esse foi um elemento importante, pois você tem cadeia de produtos e serviços que possam romper essa cadeia já estabelecida. Um dos pontos é a constituição de uma Secretaria Municipal de Cultura", afirmou.

Sílvio informou que tem recebido emendas dos vereadores que venham a incrementar a matéria. A expectativa é que a partir de uma reunião conjunta entre as comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças e o colegiado de Cultura o parecer venha ser deliberado e assim ser apreciado no Plenário da Casa.

O Plano, que tramita na Câmara desde junho, de acordo com o Executivo Municipal, "é um instrumento de planejamento e execução de políticas públicas de cultura por um período de dez anos. Nele estarão incluídas diretrizes, objetivos, metas, ações, prazos de execução e indicadores de resultados para acompanhamento".

O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior, pontuou que "a cultura historicamente é um dos setores mais importantes do cotidiano da cidade de Salvador. E é uma atividade muito importante para a economia e empregabilidade da nossa população. Considero este Plano fundamental para o fomento ao segmento da cultura".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de setembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 301/2021

Denomina Professor Germano Tabacof uma escola da rede pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Professor Germano Tabacof uma escola da rede pública municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador, em 29 de dezembro de 1931, o professor Germano Tabacof era filho de imigrantes judeus, que vieram do leste europeu para a Bahia.
Graduou-se em Odontologia pela Ufba em 1952, tendo sido livre-docente em Odontologia, titular da Faculdade de Odontologia de 1954 até a sua aposentadoria.
Germano Tabacof foi vice-reitor da Ufba durante o reitorado de Macedo Costa
(1979/1983), sucedendo-o como reitor, no período de 1984 a 1988, o que fez de forma destacada.
O professor Germano Tbacof também foi o primeiro presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia (ABO-Ba), em 1966.
Se não bastasse os relevantes serviços prestados ao ensino público, foi Vereador de Salvador por duas legislaturas, quando deu significativa contribuição à cidade, através de uma atuação destacada pela seriedade e compromisso com a educação.
Por tudo isso, deveras oportuna a homenagem em questão, como forma de fazer justiça ao grande soteropolitano que foi o Professor Germano Tabacof, motivo pelo qual conto com o apoio dos demais Edis.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 51/2021.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do ILÉ ASÈ YIÉ PONDÀ, inscrito no CNPJ nº: 36.184.314/0001-39, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O ILÉ ASÈ YIÉ PONDÀ, inscrito no CNPJ nº: 36.184.314/0001-39, instituído como Organização Religiosa (OR), sem fins lucrativos, com foro no município de Salvador, com sede na Rua Maria Dusá, nº 20, Dique do Tororó, Salvador/BA, CEP: 40.240-090, registrado na Federação Nacional de Culto Afro-brasileira sob nº 3882, com tempo de duração indeterminado e possui todos os requisitos para concessão a renovação do título de utilidade pública municipal. Ademais, o ILÉ ASÈ YIÉ PONDÀ, tem como finalidades: “Promover o culto aos Encantados (Orixás/ Exus/ Vodus/ Nkisis/ Caboclos/ irmãos de Luz), divindades do Candomblé; Manter as tradições religiosas afrodescendentes com a valorização dos saberes e fazeres da religiosidade candomblecista; Circular informações com esclarecimentos no propósito de desenvolver e promover um convivência religiosa e social; Realizar palestras educativas e cursos sobre temas religiosos e sociais”, entre outros.
Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 28 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2021

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Firmiane Venâncio do Carmo Souza é Defensora Pública, natural de Campo Formoso - BA, mestra e doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulheres e Feminismo (UFBA), especialista em Direitos Humanos pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Subdefensora pública geral da Bahia, ex-diretora da Escola Superior da Defensoria (Esdep), ex-conselheira do Conselho Superior da Defensoria da Bahia, ex-coordenadora executiva das Defensorias Regionais; ex-coordenadora da Especializada de proteção aos Direitos Humanos. É uma das idealizadoras do Núcleo de Defesa das Mulheres (Nudem).
Na Defensora Pública do Estado da Bahia, ingressou na carreira em 07.08.2000, para atuar na 3ª classe da carreira, nas comarcas Bonfim e Andorinhas. Foi afastada de sua designação no mês de fevereiro de 2003 para atuar no Gabinete do Defensor Público Geral no Núcleo de Direitos Humanos, tendo sido designada para ter exercício na Corregedoria Geral da Polícia Militar. Foi promovida, por merecimento, para a 2ª classe da carreira e designada, e, por antiguidade, para a 1ª Classe da carreira, sendo designada para titular da DP da Comarca de Senhor do Bonfim, tendo como área de atuação a Vara Crime.
Foi promovida, por merecimento, para a Classe Especial e designada para titular. Foi designada para exercer a função de Subcoordenadora da DP Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante da Defensoria Pública do Estado, nomeada para a Coordenação do Núcleo Especializado da Defesa das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, junto à DP Especializada de Direitos Humanos, com atuação no Atendimento de DH desde Salvador, mantendo-se na Coordenação do Núcleo Especializado da Defesa das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, junto à DP Especializada de Direitos Humanos. Foi eleita membro titular do Conselho Superior da DPE/BA para o biênio de 2011/2013.
Compôs, na condição de titular, o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da estrutura da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Foi nomeada para o Cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, Compôs a Comissão da Memória da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e recebeu da Medalha Luiz Gama, em 22 de junho de2021, por seu ingresso à Instância Superior em fevereiro de 2019.
Neste diapasão, afirmamos assim, a grande importância de Firmiane Venâncio do Carmo Souza para a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante para a defesa dos direitos humanos no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia.
Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 06 de setembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 114/21.....Aplauso em comemoração ao Dia da Santa Cruz, celebrado anualmente no dia 14 de setembro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 115/21.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora das Dores, celebrado em 15 de setembro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 116/21.....Pesar pelo falecimento de Gilvan Reis Ferreira, vice-presidente da Associação de Bicicross de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 070/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **KAUE MACHADO ALMEIDA**, cad. 6.160, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Controle Funcional, Classe FC-10, em substituição ao titular, **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cad. 6.110, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2019, no período de 20/09/2021 a 04/10/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de setembro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº :	20/2021
PROCESSO CMS :	785/2021 de 02 de junho de 2021
PARECER JURIDICO :	no 185/2021
CONTRATANTE :	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA :	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
CNPJ Nº :	37.653.118/0001-29
OBJETO :	Aquisição de copos descartáveis para água e café.
VALOR TOTAL :	R$ 8.684,60 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL :	Lei Federal n°8.666/93, com destaque para o seu art.24, II.
DOT. ORÇAMENTÁRIA :	01.031.20002. 250101- 33.90.30
HOMOLOGAÇÃO :	10/09/2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

***Republicado por conta de erro material, sendo preservada a eficácia conferida pela primeira publicação.**

RESUMO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**37/2017**
PROCESSO Nº	426/2021, de 05 de abril de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 21/2020
CONTRATADA:	**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.**
CNPJ Nº	18.876.112/0001-76
PARECER JURÍDICO Nº	186/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 37/2017, cuja vigência iniciou-se aos 27/10/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, em dias úteis, de aviso de licitações e outros expedientes, visando atender às necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.237800
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39. 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir de 27 de outubro de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	15 de setembro de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior –Representante da Contratante Alexandre da Silva Bandetini – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	04/2021	MENOR PREÇO / DISPUTA-MAIOR DESCONTO	29/09/2021 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Combustíveis, em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota de veículos utilizados pela Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 29/2021.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 15 de setembro de 2021.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO